



**Ministério das Relações
Exteriores**

A- **A+**

**Assessoria de Imprensa do
Gabinete
Palácio Itamaraty**

Térreo
Brasília - DF
CEP: 70170-900

Telefones: 0(xx) 61-3411-6160/2/3

Fax: 0(xx) 61-3411-8002

E-mail: imprensa@mre.gov.br Nota nº 720 -
22/12/2008

Distribuição 22

II Reunião de Cúpula Brasil-União Européia - Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2008 - Plano de Ação Conjunto

Brasil e União Européia concordam em construir uma abrangente parceria estratégica mediante:

- promoção da paz e da segurança abrangente por meio de um sistema multilateral eficaz;
- promoção da parceria econômica, social e ambiental para o desenvolvimento sustentável;
- promoção da cooperação regional;
- promoção da ciência, da tecnologia e da inovação;
- promoção do intercâmbio entre os povos.

As relações entre Brasil e União Européia serão aprofundadas com base em diálogos anuais no mais alto nível e em reuniões de cúpula e ministeriais regulares. Esses encontros tratarão, em especial, dos desafios e crises que ameaçam a estabilidade e o desenvolvimento sustentável das sociedades e economias em todo o mundo. Reuniões de Altos Funcionários e a Comissão Mista Brasil-Comunidade Européia contribuirão para a preparação das reuniões de Cúpula e Ministeriais, bem como para o monitoramento do progresso dos diálogos em curso e da implementação do Plano de Ação Conjunto. Esse Plano de Ação tem duração de três anos e deverá ser revisto antes da Cúpula Brasil-União Européia de 2011. Seu progresso será relatado às Cúpulas.

I. PROMOÇÃO DA PAZ E DA SEGURANÇA ABRANGENTE POR MEIO DE UM SISTEMA MULTILATERAL EFICAZ

1. Promoção dos direitos humanos e da democracia e defesa da justiça internacional

Brasil e UE estão firmemente comprometidos com

a promoção e a proteção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, inclusive o direito ao desenvolvimento, e com a busca da proteção e promoção integrais, em todos os nossos países, dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais para todos. Ambos estão também fortemente comprometidos com os princípios da democracia e do respeito ao primado do direito. Ambas as Partes reafirmam que os crimes mais graves que preocupam a comunidade internacional não devem permanecer impunes e que sua apuração deve ser assegurada por medidas em nível nacional ou internacional, em total cumprimento dos princípios do devido processo. Nesse sentido, ambas as Partes reafirmam a importância do Tribunal Penal Internacional na prevenção de crimes contra a humanidade, crimes de guerra e genocídios, na luta contra a impunidade e na conquista de paz e reconciliação duradouras. Com base nesses valores compartilhados, Brasil e União Européia intensificarão seu relacionamento a fim de fortalecer a efetiva implementação dos mesmos e trabalharão juntos para promovê-los em nível internacional. Com esse objetivo, Brasil e UE concordam em:

- estabelecer consultas regulares sobre direitos humanos, relativas a questões multilaterais e bilaterais, em níveis apropriados em Genebra, Nova York, Bruxelas e Brasília, bem como no contexto do Diálogo Político de Alto Nível Brasil-UE. Isto permitirá uma interlocução voltada para a maior compreensão mútua e para a definição de posições comuns. Em particular, as consultas sobre direitos humanos permitirão: (1) avaliar os principais desafios relativos ao respeito pelos direitos humanos, princípios democráticos e primado do direito, (2) fazer avançar as prioridades políticas em direitos humanos e democracia, e (3) identificar e, quando possível, coordenar posições sobre questões relevantes em foros internacionais;
- encorajar um fórum da sociedade civil Brasil-UE sobre proteção dos direitos humanos e respeito pelos princípios democráticos, com o objetivo de promover a compreensão das preocupações recíprocas em nível de atores não-estatais;
- identificar e promover projetos específicos de cooperação voltados para a consecução de resultados tangíveis nessa esfera, com vistas a promover os direitos humanos, inclusive dos indivíduos pertencentes aos grupos mais vulneráveis;
- cooperar em matéria de direitos humanos em países em desenvolvimento por meio da cooperação triangular, por exemplo utilizando instrumentos existentes, como o Acordo da CE com a Comunidade de Países Lusófonos (CPLP);
- trabalhar em conjunto para atingir a

universalidade e preservar a integridade do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;

- cooperar para o reforço da credibilidade e eficácia do Tribunal Penal Internacional.

2. Fortalecimento do sistema multilateral

Como atores de expressão global em um mundo multipolar, Brasil e UE compartilham o entendimento de que a melhor forma de lidar com questões globais é mediante um sistema multilateral fortalecido, centrado nas Nações Unidas. Reiteram seu compromisso com uma reforma e revitalização abrangentes das Nações Unidas, a fim de reforçar sua natureza democrática, representatividade, transparência, responsabilidade e eficiência. Com esse objetivo, Brasil e UE reconhecem a necessidade de buscar a reforma dos principais órgãos das Nações Unidas, entre os quais a Assembleia Geral, o ECOSOC e o Conselho de Segurança, com vistas a ampliar a representatividade, transparência e efetividade do sistema.

As Partes reiteram a importância política e o significado estratégico que atribuem ao sistema multilateral e entendem que a Organização das Nações Unidas precisa ser dotada dos meios necessários para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e para lidar eficazmente com desafios como a promoção dos direitos humanos, igualdade de gênero, direitos das crianças, inclusão social, mudança do clima e desenvolvimento sustentável, luta contra a pobreza e a fome, segurança energética, migrações, comércio internacional, desarmamento e não-proliferação de armas de destruição em massa, e luta contra o terrorismo. Com esse intuito, Brasil e UE concordam em:

- manter Diálogo Político de Alto Nível em todas as questões regionais e internacionais de interesse comum e aproveitar de forma plena as oportunidades de contatos entre ministros brasileiros e seus contrapartes na EU em questões de relevância mútua;
- dar prosseguimento à colaboração em foros internacionais e a manter consultas sobre temas das agendas de reuniões multilaterais, a fim de promover o apoio recíproco e desenvolver futuras iniciativas conjuntas. Com esse objetivo, os Representantes Permanentes em Nova York e Genebra manterão consultas regulares previamente à sessão anual da Assembleia Geral das Nações Unidas, de suas agências e órgãos especializados.
- trabalhar em conjunto nas negociações e na

implementação dos resultados das grandes conferências internacionais e cúpulas, quando apropriado, inclusive em direitos humanos, segurança, comércio, meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas sociais e laborais;

- dar prosseguimento à coordenação sobre a reforma das Nações Unidas.

3. Desarmamento, não-proliferação de armas de destruição em massa e diálogo sobre segurança

Brasil e UE concordam em trabalhar juntos no tratamento das questões do desarmamento, não-proliferação e controle de armamentos, em particular no tocante a armas nucleares, químicas e biológicas e a seus meios de lançamento; tráfico de pequenas armas, armamento leve e munições. Concordam quanto à importância do cumprimento das obrigações sob os tratados internacionais de desarmamento e não-proliferação.

Com esse objetivo, concordam em:

- apoiar e promover a implementação integral de seus compromissos existentes, assumidos sob os tratados e acordos internacionais de desarmamento e não-proliferação e outras obrigações internacionais relevantes, tendo presente os três objetivos principais do Tratado de Não-Proliferação: não-proliferação, desarmamento e o direito ao desenvolvimento de tecnologias nucleares para fins pacíficos;
- adotar medidas para a assinatura, ratificação ou adesão, conforme cabível, e implementar integralmente todos os demais instrumentos internacionais relevantes;
- cooperar para promover a pronta entrada em vigor do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares e para buscar o lançamento imediato de negociações na Conferência de Desarmamento sobre um acordo de proibição da produção de material fissil;
- cooperar na área da não-proliferação de armas de destruição em massa, bem como de seus vetores, inclusive mediante a implementação da Resolução do CSNU 1540 (2004), assegurando o cumprimento integral das obrigações nacionais e internacionais existentes e promovendo a adesão aos instrumentos internacionais relevantes e sua implementação;
- aprofundar a cooperação na prevenção e luta contra o tráfico ilícito de materiais relacionados a ADMs;
- cooperar no desenvolvimento de sistemas

nacionais eficazes de controle de exportação, controlando a exportação e o trânsito de materiais relativos a ADMs, inclusive o controle eficiente do uso final de tecnologias de uso dual;

- aperfeiçoar a coordenação geral no campo do desarmamento e da não-proliferação, examinar riscos e ameaças relacionados a ADMs e avaliar o escopo da cooperação a partir dos esforços para o seu equacionamento, dando continuidade e aprimoramento ao diálogo temático por meio de consultas regulares nos encontros entre o Brasil e a Tróica da UE;
- cooperar no combate aos estoques desestabilizadores e ao tráfico ilícito de pequenas armas e armamento leve (SALW) e suas munições.

4. Prevenção de conflitos e gestão de crises

Brasil e UE buscarão fortalecer as capacidades multilaterais de prevenção de conflitos e de gestão de crises nas Nações Unidas, em organizações regionais e em nível bilateral, mediante:

- a integração dos diferentes aspectos da gestão de crises e de prevenção de conflitos;
- a avaliação conjunta de crises em andamento e em eclosão, como base para a formulação de abordagens comuns em instituições internacionais;
- a coordenação de esforços em operações de manutenção da paz e de estabilização no âmbito das Nações Unidas;

5. Construção da paz e assistência pós-conflito

Brasil e UE coincidem em que a comunidade internacional deve se engajar em diálogo sobre atividades de construção da paz em países que estão à beira de ou emergindo de conflitos ou situações de crise. Ambos concordam em que deve ser aprofundada a participação de mulheres naquelas atividades.

No tocante a construção da paz e assistência pós-conflito no futuro, as Partes decidem:

- conjugar esforços com vistas ao estabelecimento de bases para a paz, por meio do fortalecimento das instituições políticas e da promoção do desenvolvimento socioeconômico dos países;
- aproveitar oportunidades de coordenação de posições e de cooperação no âmbito da Comissão de Construção da Paz das Nações Unidas (CCP);
- aperfeiçoar os processos de coordenação entre

doadores na área a fim de assegurar o domínio por parte das autoridades nacionais;

- fortalecer a cooperação sobre perspectivas de gênero na construção da paz e na reconstrução pós-conflito, bem como em benefício de crianças, por meio do aprimoramento da implementação da Resolução 1325 (2000) do CSNU sobre mulheres, paz e segurança, e da Resolução 1612 (2006) do CSNU sobre crianças em conflitos armados;
- cooperar no contexto da construção da paz e da assistência pós-conflito nos países lusófonos interessados por meio da cooperação triangular, utilizando, por exemplo, instrumentos existentes como o Acordo entre a CE e a Comunidade de Países Língua Portuguesa (CPLP);
- manter coordenação com vistas ao aperfeiçoamento das capacidades nacionais e internacionais para lidar com conflitos e suas múltiplas causas profundas, inclusive mediante o aperfeiçoamento da coerência institucional nas Nações Unidas no campo da construção da paz;
- intercambiar lições na área da reconstrução pós-conflito, em particular no que se refere ao Haiti;
- encetar diálogo local no Haiti sobre a possibilidade de estabelecer uma cooperação tripartite, bem como buscar aplicar em outras áreas, como na Guiné-Bissau, as lições aprendidas naquele contexto.

6. Luta contra o terrorismo

Brasil e UE cooperarão na prevenção e supressão de atos de terrorismo, em conformidade com o direito internacional humanitário e a legislação internacional em matéria de direitos humanos e de refugiados, com convenções e instrumentos internacionais relevantes, resoluções das Nações Unidas pertinentes e seus respectivos regulamentos e dispositivos e em consonância com a Estratégia Global das Nações Unidas Contra o Terrorismo, contida na Resolução 60/288 da Assembleia Geral, de 8 de setembro de 2006.

Em particular, acordam:

- apoiar os esforços internacionais com vistas a assegurar o respeito integral pelo direito internacional, sobretudo em matéria de direitos humanos, direito dos refugiados e direito internacional humanitário na luta contra o terrorismo;
- implementar a Estratégia Global das Nações Unidas Contra o Terrorismo adotada pela Assembleia Geral em setembro de 2006 e assegurar a implementação integral e o respeito universal por

todas as resoluções relevantes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em particular as de número 1267 (1999) e 1373 (2001), bem como todas as Resoluções subsequentes que as modificam, convenções das Nações Unidas sobre terrorismo e respectivos protocolos;

- dar prosseguimento aos esforços com vistas à consecução de uma convenção abrangente das Nações Unidas sobre terrorismo internacional;
- trabalhar em conjunto pela implementação integral das nove recomendações do Grupo de Ação Financeira Internacional em matéria de prevenção e luta contra o financiamento do terrorismo;
- cooperar em matéria de prevenção do terrorismo e uso da Internet para fins terroristas, tomando na devida consideração as respectivas legislações nacionais;
- explorar meios de se estabelecer diálogo nessa matéria conforme cabível.

7. Prevenção e combate ao crime organizado e à corrupção

Brasil e UE concordam em cooperar, inclusive em foros internacionais, para dar impulso à implementação de padrões internacionais de combate ao crime e à corrupção, promovendo a cooperação em matéria penal e, em particular, a implementação integral da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado e Protocolos suplementares no combate ao crime organizado, bem como a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Para esse fim, concordam em:

- discutir, no marco das instituições e órgãos das Nações Unidas (Comissão de Prevenção ao Crime e Justiça Penal, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, Assembleia Geral) para assegurar a conformidade das políticas internacionais com os princípios aprovados naquele marco, inclusive trocando opiniões sobre projetos de resolução para a sessão anual da CPCJP;
- cooperar para evitar o uso de seus sistemas financeiros para lavagem de dinheiro procedente de atividades criminosas em geral e para implementar as recomendações do Grupo de Ação Financeira Internacional (FATF/GAFI);
- explorar a possibilidade de compartilhar experiências e melhores práticas entre unidades de inteligência financeira (UIFs) do Brasil e dos países-membros da UE;
- manifestar a disposição de oferecer, a países

latino-americanos interessados, cooperação no combate a atividades graves do crime organizado, inclusive com o apoio de programas de cooperação do Brasil e da UE;

- considerar a possibilidade de envolver, em suas atividades de cooperação, intercâmbio bilateral inter-agências de informações e melhores práticas de aplicação da lei.
- manifestar seu interesse em cooperação bilateral judiciária e policial.

8. Prevenção e controle de drogas ilícitas e crimes correlatos

Com base no princípio da responsabilidade compartilhada e em uma abordagem equilibrada entre oferta de drogas e redução da demanda, e tomando em consideração as realidades de ambas as Partes, a cooperação entre Brasil e UE no tocante ao problema das drogas ilícitas deve-se centrar no intercâmbio de experiências e de boas práticas, bem como na identificação de áreas em que possam ser mutuamente oferecidas atividades de capacitação e treinamento. O intercâmbio de informações operacionais, a fim de habilitar cada Parte a solicitar e enviar informação jurídica, bem como outras formas de colaboração, deverão ser explorados.

Nesse sentido, concordam em:

- cooperar no marco das Nações Unidas e órgãos intergovernamentais a fim de assegurar que iniciativas sugeridas para adoção naqueles foros estejam em consonância com os princípios consagrados em todas as três convenções internacionais sobre drogas. A cooperação poderá incluir a troca de opiniões sobre projetos de resolução a serem apresentadas às sessões anuais da Comissão de Entorpecentes das Nações Unidas (CND).
- intercambiar informações, inclusive com vistas a explorar possibilidades de cooperação triangular em matéria de capacitação;
- explorar possibilidades de cooperação no intercâmbio de informações sobre a situação mundial em matéria de drogas, com vistas a desenvolver estratégias conjuntas de combate às drogas e aos crimes correlatos;
- promover esforços conjuntos para desenvolver cooperação em nível bilateral no combate ao tráfico de drogas e a atividades graves do crime organizado e contribuir para a criação de capacidade de monitoramento de drogas.

- apoiar o Mecanismo para Coordenação e Cooperação em Matéria de Drogas entre a União Européia e a América Latina e o Caribe, como foro-chave para o diálogo birregional no campo das drogas.

II. PROMOÇÃO DA PARCERIA ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. Promoção da parceria econômica

1.1 OMC/Agenda de Doha para o Desenvolvimento

Brasil e UE reafirmam seu compromisso com a conclusão exitosa da Rodada de Doha para o Desenvolvimento da Organização Mundial do Comércio. Confirmam também sua disposição de alcançar um acordo ambicioso, abrangente e equilibrado que atenda aos objetivos de desenvolvimento da Rodada e dê impulso significativo aos fluxos de comércio em agricultura, bens industriais e serviços entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, e que promova regras de comércio eficazes. À luz desses objetivos, Brasil e UE comprometem-se a:

- dar prosseguimento aos contatos nos diferentes âmbitos da negociação na OMC, com vistas a encontrar soluções que promovam a conclusão exitosa da Rodada.

1.2 Desenvolvimento das relações nas áreas de comércio, investimentos e negócios

Brasil e UE concordam em que a promoção da liberalização comercial e a facilitação do comércio e dos fluxos de investimento impulsionará o crescimento econômico e a prosperidade de suas sociedades. Com esse objetivo, Brasil e UE decidem:

- facilitar o intercâmbio de informações que permita a ambos os lados aproveitar oportunidades recíprocas de investimentos públicos e privados;
- fortalecer o diálogo sobre investimentos e comércio no âmbito da Comissão Mista e dar maior frequência aos encontros, com reuniões de seguimento nos intervalos entre eles;
- estabelecer um mecanismo de consultas em questões sanitárias e fitossanitárias (SPS) com vistas ao aprofundamento da cooperação e do crescente entendimento recíproco sobre as respectivas questões de SPS que possam afetar o comércio;
- conduzir diálogos-piloto em questões industriais e regulatórias, em complementação às discussões relevantes no âmbito Mercosul-UE, começando

pelos seguintes setores: têxteis e vestuário; produtos florestais; aço; metais não-ferrosos e minerais;

- estimular a organização regular de cúpulas empresariais Brasil-UE, envolvendo também pequenas e médias empresas, com vistas a reforçar o diálogo empresa-governo.

1.3 Direitos de Propriedade Intelectual

No tocante à propriedade intelectual, ambas as Partes comprometem-se a elaborar conjuntamente uma abordagem consensual e equilibrada sobre a observância dos direitos de propriedade intelectual, que poderá constituir a base para a promoção da inovação e o estabelecimento de um diálogo objetivo sobre o desafio comum do combate à pirataria e à contrafação em seus territórios.

1.4 Temas econômicos e financeiros

Brasil e UE decidem:

- coordenar esforços com vistas a contribuir para a reforma da arquitetura financeira mundial e evitar crises financeiras no futuro;
- lançar um diálogo regular de alto nível e aprimorar a coordenação em questões macroeconômicas e financeiras. O primeiro encontro desse diálogo poderá ter lugar em 2009;
- promover maior cooperação entre o Banco Europeu de Investimentos (BEI) e contrapartes no Brasil, em particular o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em áreas de interesse mútuo, inclusive mudança do clima, energia e infraestrutura. A esse respeito, o novo mandato de empréstimos externos do BEI oferece oportunidades ampliadas.

1.5 Transporte aéreo e marítimo

No setor de transporte aéreo, as Partes sublinham a importância do fortalecimento da cooperação entre Brasil e UE em matéria de aviação. Ambos os lados confirmam seu interesse mútuo em um acordo horizontal na área do transporte aéreo entre Brasil e UE, bem como em um acordo Brasil-UE sobre segurança da aviação, com vistas a assinar ambos os instrumentos em ocasião a ser acordada. Além disso, Brasil e UE pretendem:

- estimular o intercâmbio de informações relativas a políticas de transporte aéreo;
- explorar o potencial de cooperação em outras áreas de políticas de transporte aéreo, como o projeto SESAR para a modernização do gerenciamento de tráfego aéreo.

No setor de transporte marítimo, Brasil e UE pretendem:

- aprofundar todos os aspectos do Diálogo sobre Transporte Marítimo;
- intercambiar opiniões e informações, em bases permanentes, com vistas a aperfeiçoar as operações para empresas de navegação do Brasil e da UE e a facilitar o transporte marítimo entre Brasil e UE;
- examinar e desenvolver possibilidades de cooperação em áreas importantes, inclusive portos, transporte fluvial, infraestrutura, dragagem, proteção marítima e segurança, particularmente com vistas a facilitar o comércio;
- discutir abordagens em organizações internacionais relevantes.

1.6 Sociedade da informação

Brasil e UE estão comprometidos com a construção de uma Sociedade da Informação centrada na pessoa, não-discriminatória e orientada para o desenvolvimento, conforme contemplado nos resultados da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (CSMI), assim como com o estabelecimento, no âmbito multilateral, de mecanismos multissetoriais transparentes e democráticos de governança da Internet em nível global. Brasil e UE compartilham o entendimento de que as Tecnologias da Informação e das Comunicações (TICs) são essenciais para promover a inovação, a competitividade e o crescimento econômico, criar empregos e aumentar a eficiência do setor público. As TICs desempenham, ademais, papel fundamental na promoção da inclusão digital e no aperfeiçoamento da coesão social, na melhora da qualidade de vida e na redução da pobreza. Nesse contexto, Brasil e UE concordam em:

- trabalhar em estreita coordenação em todos os foros internacionais relevantes a fim de facilitar a implementação integral de todos os resultados da CSMI;
- expandir o diálogo e a cooperação bilaterais em matéria de TICs, de forma a abranger questões de políticas, marcos regulatórios e pesquisa. Essa colaboração contribuirá para assegurar um arcabouço regulatório estável no setor, criando condições para o aproveitamento integral das TICs em apoio a políticas públicas e ao bem-estar social;
- desenvolver cooperação em TICs, em áreas de interesse comum e relevantes do ponto de vista científico e tecnológico, no contexto da implementação do Acordo Brasil-UE de Cooperação

Científica e Tecnológica, em particular aprimorando a colaboração no âmbito do 7^o Programa-Quadro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e promovendo o conhecimento mútuo por meio de seminários, oficinas e atividades conjuntas;

- promover intercâmbio em matéria de e-infraestruturas para formação de redes e para acesso a serviços eletrônicos entre bibliotecas de pesquisa e arquivos de dados.

2. Cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e promoção da inclusão e coesão social

2.1 Diálogo bilateral sobre desenvolvimento global e cooperação com terceiros países

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) são prioridade compartilhada, com vistas a reduzir as disparidades econômicas e sociais e assegurar a paz internacional, o bem-estar econômico de todos os cidadãos e o desenvolvimento humano abrangente. Brasil e UE desempenham papel ativo em foros multilaterais e devem continuar a cooperar a fim de contribuir efetivamente para o cumprimento de todos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio até 2015.

Brasil e UE estão convencidos de que, unindo forças, podem acelerar o progresso rumo a essas prioridades compartilhadas. Atribuem, portanto, grande importância ao papel da cooperação triangular, que deve ser uma das principais áreas da Parceria Estratégica.

No contexto da Ação Global Contra a Fome e a Pobreza, é necessário dar prosseguimento à discussão sobre o estabelecimento de mecanismos financeiros inovadores para o desenvolvimento. É necessário otimizar os recursos disponíveis, bem como mobilizar recursos novos e adicionais, adequados e previsíveis, sobretudo para os países mais pobres.

A UE, como maior doador mundial, e o Brasil, como ator cada vez mais engajado no mundo em desenvolvimento, conjugarão esforços para levar capacitação para o desenvolvimento e prosperidade aos países em desenvolvimento. Para esse fim, Brasil e UE concordam em:

- intensificar esforços para o desenvolvimento e a cooperação em mecanismos financeiros inovadores, como é o caso bem-sucedido do UNITAID e do Fundo Internacional para o Financiamento da Imunização (IFFIM);
- intercambiar opiniões e posições com o objetivo de aumentar a eficiência e o volume de recursos postos à disposição dos países em desenvolvimento pelas instituições financeiras internacionais;

- fortalecer o diálogo e a cooperação em assuntos humanitários, incluindo a troca de informações em ações humanitárias e em melhores práticas em ampla gama de áreas, no esforço de assegurar assistência humanitária efetiva, com o objetivo geral de responder às necessidades e de reduzir o sofrimento humano em situações humanitárias;
- promover ativamente melhor coordenação entre doadores e outros parceiros para o desenvolvimento, bem como buscar maior coerência entre foros internacionais de desenvolvimento. Atividades conjuntas serão baseadas na Agenda para a Ação de Acra de setembro de 2008;
- desenvolver cooperação triangular para apoiar o cumprimento dos ODMs, inclusive a erradicação da pobreza extrema e da fome, notadamente por meio da promoção do emprego pleno e produtivo e do trabalho decente para todos, da promoção da igualdade de gênero e do fortalecimento do papel das mulheres, a garantia da educação básica universal, a inclusão e a coesão social, em benefício dos países em desenvolvimento que manifestem interesse nesse tipo de cooperação;
- intensificar o intercâmbio em cooperação Sul-Sul com base no modelo brasileiro de participação da sociedade civil na estratégia de saúde, na bem-sucedida renovação de favelas em áreas metropolitanas e no acesso a sistemas equitativos de proteção social básica. Cooperar no compartilhamento com outros países de melhores práticas relevantes para o combate a doenças, sobretudo HIV/AIDS, por meio do fortalecimento da ação do Centro Internacional para Cooperação Técnica em HIV/AIDS (ICTC - iniciativa conjunta do Governo brasileiro e da UNAIDS);
- explorar oportunidades de cooperação triangular com países em desenvolvimento em setores como o de saúde, com vistas, sobretudo, à produção local de medicamentos genéricos essenciais;
- explorar oportunidades de cooperação triangular com países em desenvolvimento na área da agricultura, por meio da promoção da inovação com vistas à produção mais eficiente em países africanos;
- intensificar o intercâmbio em cooperação Sul-Sul em educação e aprendizagem continuada, em particular sobre modelos bem-sucedidos aplicados no Brasil para a expansão do acesso à educação para os grupos mais excluídos de crianças, jovens e adultos, bem como sobre abordagens holísticas para o desenvolvimento do setor educacional e da construção de capacidades;
- coordenar posições e ações, de modo a permitir

uma rápida resposta a crises humanitárias e a situações de catástrofes naturais.

2.2 Temas sociais e de emprego

Brasil e UE estão comprometidos com o combate ao trabalho infantil e ao trabalho forçado, com a promoção do desenvolvimento social, com o emprego pleno, livremente escolhido e produtivo para mulheres e homens, com o trabalho decente com efetivo respeito aos princípios fundamentais, salários justos e direitos no trabalho. Brasil e UE compartilham o interesse em reforçar seu diálogo sobre políticas trabalhistas e sociais a fim de definir soluções efetivas apropriadas a cada região, em consonância com o Memorando de Entendimento assinado em abril de 2008. Brasil e UE comprometem-se a:

- promover o emprego pleno, livremente escolhido e produtivo para mulheres e homens;
- fortalecer a agenda de trabalho decente, em particular quanto a princípios fundamentais, salários justos e direitos no trabalho;
- combater o trabalho infantil e o trabalho forçado;
- desenvolver a cooperação e o intercâmbio na área de políticas ativas e de instrumentos para o mercado de trabalho, inclusive em orientação profissional e oportunidades de aprendizagem continuada;
- cooperar na área de saúde e segurança no ambiente de trabalho;
- fortalecer a cooperação e o diálogo no campo dos sistemas de seguridade social, especialmente mediante a extensão da cobertura a trabalhadores atípicos e precários;
- apoiar o diálogo e o intercâmbio de melhores práticas na área de responsabilidade social corporativa e códigos de conduta justa em empresas, com vistas especialmente ao desenvolvimento do ISO 26000 ;
- intercambiar melhores práticas sobre envelhecimento das sociedades e mudança demográfica;
- intercambiar melhores práticas em inclusão social, em particular com relação a minorias;
- definir e implementar um calendário de atividades para o diálogo Brasil-UE sobre políticas sociais.

2.2 Redução de disparidades regionais

A redução de disparidades regionais é tema central

das políticas internas do Brasil e da UE. Brasil e UE propõem-se a intensificar o Diálogo sobre Política Regional, selecionando, como prioridades, as seguintes ações:

- intercambiar experiências em coesão territorial, bem como em governança em múltiplos níveis e em parcerias que envolvam atores regionais e locais, o setor privado e a sociedade civil;
- intercambiar experiências sobre planejamento estratégico e sobre a organização de estratégias de desenvolvimento territorial voltadas para a redução de disparidades sociais e regionais;
- intercambiar experiências sobre o desenvolvimento de capacidade administrativa, coordenação e comunicação interinstitucional e capacidade de monitoramento e avaliação;
- desenvolver esquemas de cooperação entre regiões, inclusive cooperação transfronteiriça;
- estimular o apoio técnico para o desenvolvimento e a consolidação de políticas regionais, inclusive a possível implementação de projetos-piloto em áreas-chave da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) do Brasil e da política regional da Comissão Européia.

2.4 Fortalecimento institucional e modernização do Estado

Brasil e UE concordam em:

- dar prosseguimento ao intercâmbio de experiências e à cooperação na área da modernização da administração pública, mediante o desenvolvimento de atividades de capacitação nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- estimular o intercâmbio de informações e de especialistas, bem como a elaboração de estudos comparativos;
- estabelecer um diálogo sobre Governança no Setor Público, cujos temas serão acordados pelas Partes;
- desenvolver atividades sob um projeto de cooperação destinado a apoiar os diálogos atuais e futuros.

3. Promoção de uma parceria ambiental para o desenvolvimento sustentável

Brasil e UE são importantes parceiros nos esforços por maior ação internacional a fim de dar respostas

a desafios ambientais globais, em particular a mudança do clima; a desertificação; a biodiversidade e as florestas, inclusive seu uso sustentável. O Plano de Ação procurará dar abordagem integrada ao desenvolvimento sustentável.

Brasil e UE cooperarão no processo abrangente lançado em Bali a fim de permitir a implementação integral, efetiva e sustentada da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) por meio de ações de cooperação de longo prazo, agora, até e após 2012. Trabalharão em conjunto para procurar alcançar um resultado acordado ambicioso e global até 2009 com vistas ao fortalecimento da cooperação internacional sobre a mudança do clima por meio de um esforço global nos marcos da UNFCCC e do Protocolo de Quioto. Com esse objetivo, sublinham a importância de se alcançarem resultados com relação a todos os componentes do Plano de Ação de Bali adotado em dezembro de 2007 (entre outros, visão compartilhada, mitigação, adaptação, tecnologias, financiamento), tomando seriamente em consideração os cenários ambiciosos do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) e levando em conta o princípio da equidade. Assinalam a necessidade de que todos os países desenvolvidos assumam a liderança, comprometendo-se com metas de redução de emissões mandatórias, ambiciosas e comparáveis, e de que os países em desenvolvimento tomem medidas de mitigação apropriadas em nível nacional, no contexto do desenvolvimento sustentável, apoiadas e viabilizadas por tecnologia, financiamento e capacitação, de forma mensurável, reportável e verificável. Brasil e UE ressaltam a necessidade de ação tempestiva do Grupo de Trabalho Ad Hoc do Protocolo de Quioto de modo que conclua seu programa de trabalho até o fim de 2009. Reconhecem que o progresso substantivo nessa área deve ser baseado no objetivo último da Convenção e no princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas e das respectivas capacidades.

Na área de florestas, Brasil e UE concordam em promover o manejo florestal sustentável em todos os níveis e em intercambiar experiências sobre melhores práticas e medidas para prevenir e combater o tráfico ilícito de produtos florestais, inclusive madeira, vida silvestre e outros recursos biológicos florestais. Reafirmam seu apoio ao trabalho do Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF) e à implementação integral de suas decisões, bem como a outros instrumentos internacionais relevantes nos quais são Partes. Apóiam a proteção e o uso dos conhecimentos e práticas tradicionais no manejo sustentável de florestas sob termos mutuamente acordados e com o consentimento prévio e informado dos detentores

desses conhecimentos, e promovem a repartição justa e equitativa dos benefícios de sua utilização, de acordo com a legislação nacional e os acordos internacionais relevantes.

Com relação à biodiversidade, Brasil e UE reafirmam a necessidade de aprimorar seus esforços mútuos na implementação da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) a fim de alcançar seus três objetivos e a meta global de reduzir significativamente a atual taxa de perda de biodiversidade até 2010. Tomarão em conta os princípios estabelecidos na Declaração do Rio e em outros instrumentos internacionalmente acordados. Brasil e UE reafirmam seu compromisso de concluir a negociação e adotar o regime internacional sobre o acesso a recursos genéticos e repartição de benefícios (ABS) tal como acordado na Nona Conferência das Partes na CDB, a fim de que o referido regime possa ser submetido a consideração e adoção na Décima Conferência das Partes, em outubro de 2010.

Brasil e UE concordam em que os encontros do Diálogo sobre a Dimensão Ambiental do Desenvolvimento Sustentável e a Mudança do Clima tenham lugar em nível de altos funcionários, sempre que possível em nível ministerial. Simultaneamente, terão lugar discussões em nível técnico.

Além disso, Brasil e UE decidem:

- aprofundar, conforme apropriado, o diálogo político sobre o fortalecimento da governança ambiental internacional;
- fortalecer a cooperação em matéria de recursos hídricos por meio do treinamento, promoção de melhores práticas nas áreas do fornecimento e do saneamento básico, reforço institucional de autoridades locais, regionais e nacionais, com vistas ao melhor planejamento;
- impulsionar a implementação da CDB, em particular mediante a cooperação para a implementação das Estratégias e dos Planos de Ação Nacionais sobre a Biodiversidade voltados para a redução significativa da perda de biodiversidade até 2010;
- fortalecer a CDB, inclusive por meio da conclusão tempestiva das negociações do regime de acesso a recursos genéticos e repartição de benefícios (ABS); o aprimoramento da implementação dos programas de trabalho da CDB sobre uso sustentável, áreas protegidas, florestas, e biodiversidade marinha e o fortalecimento das operações da Convenção, inclusive através do aperfeiçoamento da fundamentação científica no âmbito do Órgão Subsidiário da CDB;

- fortalecer a cooperação no âmbito do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, com vistas a fazer avançar sua implementação;
- fortalecer a cooperação internacional para a conservação e o manejo sustentável de todos os tipos de florestas e aprimorar as ações no marco do Foro das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF), bem como dos instrumentos internacionais relevantes em que sejam partes;
- fortalecer sua cooperação e apoiar esforços em curso para a redução de emissões causadas pelo desflorestamento e pela degradação de florestas, em consonância com a decisão 2/CP.13 da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
- intercambiar experiências sobre o manejo florestal sustentável e sobre a aplicação da legislação florestal;
- trabalhar com vistas a um resultado acordado ambicioso e global, até 2009, para o combate à mudança do clima por meio de um esforço global no marco da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
- promover a pesquisa conjunta na área das ciências climáticas, com particular ênfase na identificação de vulnerabilidades e na adaptação;
- explorar o potencial de cooperação em pesquisa e tecnologia e as opções para a transferência de tecnologia como incentivo a novas ações;
- fortalecer a implementação da Convenção da Basiléia sobre o Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito Final;
- fortalecer a implementação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e da Convenção de Roterdã sobre Consentimento Prévio e Informado, bem como da Abordagem Estratégica para o Manejo Internacional de Químicos (SAICM), além de apoiar os esforços internacionais no tratamento da poluição por mercúrio;
- dar prosseguimento a atividades de treinamento e capacitação em países em desenvolvimento em matéria de elaboração e implementação de projetos no contexto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto;
- implementar atividades de treinamento e capacitação com vistas à conservação e ao manejo sustentável de florestas e de ecossistemas marinhos.

4. Fortalecimento da cooperação em questões de

energia

Brasil e UE reconhecem a necessidade de trabalhar com vistas a obter fornecimento de energia assegurado e sustentável.

Ambos vêem a promoção da energia renovável e os esforços voltados para o aperfeiçoamento da eficiência energética e o acesso à energia como contribuição importante para a satisfação das necessidades de desenvolvimento sustentável, bem como para a conquista de maior segurança energética.

Tais políticas devem também facilitar o desenvolvimento de tecnologias energéticas de longo alcance mais eficientes, socialmente inclusivas e com menor teor de carbono, capazes de oferecer alternativas aos combustíveis fósseis e com impacto positivo em termos de redução das emissões de gases causadores do efeito estufa, com particular ênfase na segurança e na sustentabilidade.

O compromisso político dos líderes do Brasil e da UE no sentido de aumentar a produção e o uso sustentáveis de energias renováveis, inclusive de biocombustíveis sustentáveis, oferece oportunidades econômicas a ambos os lados.

No marco do Diálogo regular Brasil-CE sobre Política Energética, as Partes pretendem fortalecer a cooperação em questões como:

- os principais desdobramentos internacionais em matéria de energia;
- políticas voltadas para aperfeiçoar a segurança energética, inclusive a diversificação da oferta e de rotas de abastecimento;
- questões regulatórias para mercados de energia competitivos, incluindo oportunidades de investimento;
- eficiência energética e gestão da demanda, incluindo iniciativas conjuntas e trabalhos conjuntos para a promoção do acesso à energia e da eficiência energética em nível internacional;
- tecnologias de menor teor de carbono, incluindo, inter alia, gás e carvão limpo, bem como pesquisa na área da energia nuclear e cooperação em segurança nuclear, com atenção especial às tecnologias seguras e sustentáveis;
- desenvolvimento e a disseminação de tecnologias de energia renovável, inclusive biocombustíveis de segunda geração;
- promoção da consolidação de mercados nacionais,

regionais e internacionais para biocombustíveis;

- padrões técnicos internacionais para biocombustíveis;
- sustentabilidade para biocombustíveis e promoção de estudos científicos e inovação tecnológica a fim de garantir a sustentabilidade de longo prazo da produção de bioenergia, sem que seja adversamente afetada a produção de alimentos e a biodiversidade;
- segurança de infraestruturas energéticas vulneráveis;
- outras áreas de cooperação que venham a ser acordadas.

III. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO REGIONAL

1. Promoção da cooperação ALC-UE

Brasil e UE atribuem máxima importância à estabilidade e à prosperidade da América Latina e do Caribe e da Europa. Brasil e UE concordam em trabalhar juntos no contexto de sua Parceria Estratégica com vistas ao fortalecimento das relações políticas, econômicas e culturais birregionais. Brasil e UE conjugarão esforços para:

- apoiar iniciativas interregionais que aprofundem a integração regional, em particular o processo ALC-UE;
- manter intercâmbio regular de opiniões sobre a situação em ambas as regiões;
- promover a implementação dos compromissos gerados pelas Cúpulas ALC-UE;
- intensificar o intercâmbio sobre políticas-chave voltadas para a promoção da inclusão social e para a redução da pobreza e desigualdade;
- dar continuidade à consulta e à coordenação em matérias de interesse mútuo no contexto do Diálogo Ministerial Grupo do Rio-União Européia.

2. Promoção da agenda Mercosul-União Européia

A Parceria Estratégica Brasil-UE apresenta grande potencial de impacto positivo sobre o Brasil e a UE, bem como sobre as relações entre a UE e o Mercosul em seu conjunto. Brasil e UE atribuem grande importância ao fortalecimento das relações entre ambas as regiões e têm compromisso com a retomada e a conclusão do processo de negociação de um Acordo de Associação birregional equilibrado e abrangente. Esse Acordo permitirá o aprofundamento das relações econômicas e dos

fluxos de comércio e investimento entre as duas regiões – questão de grande importância para ambos os lados e de relevância para o fortalecimento dos processos de integração regional. Para esse fim, Brasil e UE concordam em:

- dar prosseguimento aos trabalhos com vistas à conclusão de um Acordo Mercosul-UE equilibrado e abrangente;
- apoiar o diálogo político e outras iniciativas a fim de fortalecer o desenvolvimento e a cooperação econômica entre as duas regiões. Brasil e UE concordam quanto à importância de se fortalecer o diálogo regulatório e industrial birregional, a fim de aperfeiçoar o ambiente de negócios e superar obstáculos desnecessários ao comércio;
- explorar conjuntamente meios de maximizar a cooperação e o intercâmbio de experiências em questões de integração regional;
- fomentar a colaboração entre o Parlamento do Mercosul e o Parlamento Europeu.

IV. PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Brasil e UE compartilham a convicção de que uma sociedade fortemente baseada na ciência e no conhecimento é um dos principais requisitos para o desenvolvimento sustentável e equitativo. O Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, em vigor desde 2006 entre Brasil e UE, fornece o principal arcabouço para ações na matéria. No marco do Acordo, as Partes reafirmam o valor que atribuem ao trabalho do Comitê Diretivo de Cooperação Científica e Tecnológica (CDC).

Será promovido e apoiado o trabalho conjunto entre instituições e empresas brasileiras e europeias, com vistas ao progresso em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, especialmente a fim de impulsionar tecnologias inovadoras orientadas para a produção de bens e serviços.

Constituem áreas prioritárias para a cooperação: ciências sociais e humanas, e-infraestrutura, energia, estudos interdisciplinares, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, intercâmbio de pesquisadores, meio ambiente e mudança do clima, nanotecnologia e materiais, saúde, segurança, tecnologias da informação e das comunicações, transporte, alimentos, agricultura, pesca e biotecnologia.

Nesse contexto, Brasil e UE concordam em promover a cooperação em ciência, tecnologia e inovação de acordo com as linhas de orientação do Acordo, mediante:

- negociações para o lançamento de chamadas públicas para a seleção e financiamento conjunto de projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas de interesse comum;
- estímulo a parcerias, a atividades conjuntas, à criação de redes e ao intercâmbio e mobilidade de pesquisadores entre instituições e equipes brasileiras e européias;
- intercâmbio de experiências e informações relevantes que possam apoiar e fortalecer os setores prioritários em ambas as Partes e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, o crescimento econômico e a inclusão social;
- promoção de estratégias voltadas para o aumento da participação de pesquisadores, universidades, instituições e indústrias brasileiros no 7^o Programa-Quadro para Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e outros programas relevantes da UE;
- exploração de modalidades de participação de pesquisadores, universidades, instituições e indústrias européias em programas de pesquisa brasileiros relevantes;
- aperfeiçoamento da eficiência do diálogo em ciência e tecnologia mediante o aprimoramento dos mecanismos de coordenação e difusão da informação;
- promoção da cooperação com vistas a dar estabilidade e sustentabilidade à rede de pesquisa regional latino-americana (Rede CLARA);
- desenvolvimento da cooperação no campo do espaço exterior e da navegação por satélite, em particular com vistas a intensificar o diálogo e o intercâmbio de informações relativos aos Programas Europeus de Navegação por Satélite (Galileo e EGNOS) e iniciativas comparáveis no Brasil, examinando a possibilidade de negociação de um futuro acordo internacional.
- fortalecimento da cooperação entre a CE e o Brasil na área de observação da Terra, em especial mediante a participação na Iniciativa GEO (Grupo de Observação da Terra);
- exploração de oportunidades de cooperação em pesquisas para o uso pacífico da energia nuclear, em particular pelo exame da possibilidade de que sejam lançadas negociações de um acordo de cooperação no campo da pesquisa em energia de fusão entre o Brasil e a EAEC (EURATOM), o que, entre outros aspectos, facilitaria o apoio ao interesse brasileiro de acesso ao projeto do Reator Termonuclear Experimental Internacional (ITER).

V. PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO ENTRE OS POVOS E TROCAS CULTURAIS

1. Migrações, questões consulares e de vistos

As migrações, os contatos entre os povos e as questões consulares são cada vez mais importantes no contexto da globalização, em função do movimento de pessoas em larga escala entre regiões. É importante, assim, continuar a tratar toda a gama de questões de migração, tais como migração regular, migração irregular e vínculos entre migração e desenvolvimento, no marco das relações bilaterais e dos foros internacionais de que participam Brasil e UE, tomando em conta os direitos humanos e a dignidade de todos os migrantes. Brasil e Europa reconhecem o papel positivo da migração como fator de intercâmbio humano e econômico nos países de origem e de destino.

Nesse contexto, em vista da existência de grandes comunidades migrantes tanto no Brasil quanto na UE, as Partes concordam em fortalecer o diálogo sobre questões de migração nos foros Brasil-UE existentes e propõem-se a trabalhar mais especificamente nas seguintes áreas:

- promoção de vínculos entre migração e desenvolvimento e promoção da contribuição das diásporas para o crescimento e o desenvolvimento dos países tanto de origem quanto de destino;
- trabalho na área das remessas, a fim de facilitar suas transferências e encontrar mecanismos apropriados para a redução dos custos dessas transferências;
- promoção de políticas para a melhor organização de fluxos migratórios regulares e tratamento eficaz de todas as dimensões da questão da migração irregular e de todos os aspectos do retorno, com respeito integral aos direitos humanos;
- aumento da cooperação operacional a fim de combater o tráfico de imigrantes, o tráfico de pessoas e a exploração dos migrantes;
- rápida facilitação de viagens sem necessidade de visto, com respeito integral à conclusão dos respectivos procedimentos internos, parlamentares e outros, com base na reciprocidade, mediante a negociação e conclusão em futuro próximo de acordo(s) sobre isenção de vistos de curta duração entre a CE e o Brasil, a partir das propostas já trocadas. Em consonância com o Protocolo 4 anexo ao Tratado de Amsterdã, Reino Unido e Irlanda não estarão obrigados por tal acordo de isenção de vistos;
- prosseguimento da cooperação sobre assuntos

consulares, especialmente aqueles relativos a acesso consular, assistência e proteção. Em particular, será dada atenção especial a que sejam garantidas aos consulados informações em casos de prisão, detenção ou transferência de seus nacionais. Pessoas detidas em postos policiais, aeroportos e postos de fronteira deverão ter também acesso à assistência consular.

2. Educação e juventude

Brasil e UE pretendem fortalecer o intercâmbio e a cooperação nas áreas da educação formal e informal consideradas de interesse comum. As Partes concordam em trabalhar com base nos programas e instrumentos já existentes, a fim de, inter alia:

- desenvolver e fortalecer um diálogo setorial sobre educação, juventude e esportes, que abrangerá as questões de interesse comum;
- promover a cooperação e o intercâmbio em educação superior e a mobilidade de estudantes, professores e pesquisadores mediante a implementação de programas como o Erasmus Mundus, em consonância com o espírito do Espaço Comum de Educação Superior ALC-UE;
- intensificar o intercâmbio de informações e de experiências com vistas ao aperfeiçoamento de sistemas de avaliação acadêmica;
- intercambiar boas práticas e informações com vistas à identificação de métodos bem-sucedidos para o ensino e o aprendizado de ciências, a fim de aumentar a participação na educação científica;
- promover o intercâmbio das melhores práticas nas áreas do treinamento vocacional, técnico e profissional;
- promover o intercâmbio de experiências sobre a integração educacional de minorias e de pessoas com necessidades especiais, entre outros grupos vulneráveis;
- promover a colaboração entre instituições de alto nível (universidades, institutos de pesquisa, academias diplomáticas, think tanks e outras) nas áreas de estudos brasileiros e europeus especializados e de Relações Internacionais;
- estimular a organização de feiras de educação superior, seminários e conferências no Brasil e na UE, a fim de contribuir para o reconhecimento, a transparência e o conhecimento mútuo dos respectivos sistemas educacionais;
- explorar possibilidades de promoção do

multilingüismo nos sistemas educacionais e universitários de ambas as Partes e facilitar o ensino dos idiomas da outra Parte.

3. Cultura

Brasil e UE estão comprometidos com a preservação e a promoção da diversidade cultural, com o aperfeiçoamento do diálogo intercultural e com a promoção das indústrias culturais e criativas. As Partes procurarão tratar conjuntamente essas questões em nível institucional, bem como no nível dos setores público e privado e das organizações da sociedade civil.

A cooperação cultural poderá incluir, inter alia:

- desenvolvimento de um diálogo regular sobre políticas culturais, inclusive as indústrias culturais e criativas;
- trabalho conjunto para a promoção da cooperação em instâncias internacionais, a fim de facilitar a implementação eficiente da Convenção da UNESCO de 2005;
- promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável por meio do acesso à cultura, inclusive mediante o uso de tecnologias de informação e comunicação e das novas tecnologias digitais;
- medidas voltadas para a promoção do intercâmbio cultural e possíveis iniciativas conjuntas a fim de divulgar a cultura brasileira na Europa e a cultura europeia no Brasil;
- fomento à cooperação no campo da cultura, inclusive ações em favor do desenvolvimento de políticas e atividades culturais em nível local;
- cooperação e intercâmbio no campo do patrimônio cultural, inclusive no setor de museus, com vistas à preservação de bens e expressões culturais;
- facilitação do trânsito da arte e de artistas do Brasil e da UE;
- exploração de formas de cooperação para o desenvolvimento de políticas públicas no setor audiovisual.

4. Sociedade civil

Brasil e UE estão cientes da importância da consolidação dos instrumentos democráticos de consulta à sociedade civil, em particular as instituições que representam organizações da sociedade civil nas esferas econômica e social, utilizando da melhor forma possível, ao mesmo tempo, as organizações já existentes. Será estimulada a cooperação entre o Conselho de

Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) do Brasil e o Comitê Econômico e Social Europeu (EESC).

Brasil e UE buscarão:

- aprofundar a cooperação entre o CDES e o EESC com base no Memorando de Entendimento existente entre ambos;
- solicitar ao CDES e ao EESC a organização de Mesa Redonda Brasil-UE da sociedade civil, que será parte da arquitetura institucional do relacionamento Brasil-UE. Esse órgão conjunto é concebido como foro permanente de diálogo em nível de sociedade civil sobre todas as questões que sejam discutidas no âmbito da Parceria Brasil-UE. Suas recomendações serão dirigidas às Cúpulas de Chefes de Estado;
- promover a cooperação, o intercâmbio de experiências e de boas práticas entre associações empresariais, sindicatos, agricultores e outras organizações da sociedade civil de ambas as Partes.

5. Promoção do intercâmbio e da interação parlamentar

Brasil e UE acordam:

- trabalhar pelo estabelecimento de um diálogo regular e estruturado entre Membros do Congresso Nacional do Brasil e do Parlamento Europeu;
- promover contatos diretos no nível das Comissões parlamentares relevantes em todas as matérias de interesse comum.

6. Visibilidade mútua

Brasil e UE decidem:

- promover a cobertura de imprensa e o intercâmbio jornalístico recíprocos;
- organizar, de forma recíproca, conferências e cursos de curta duração para jornalistas;
- assegurar a visibilidade e a comunicação apropriadas - sobretudo por meio da Internet ou de outros meios adequados, conforme acordado pelas Partes - das ações desenvolvidas sob a égide da Parceria Estratégica, bem como das outras áreas da cooperação entre Brasil e UE.

O presente Plano de Ação foi adotado no Rio de Janeiro, em 22 de dezembro de 2008, por ocasião da II Cúpula Brasil União Européia.

(English version)

Brazil and the European Union agree to construct a comprehensive strategic partnership by:

- Promoting peace and comprehensive security through an effective multilateral system;
- Enhancing the Economic, Social and Environmental Partnership to promote sustainable development;
- Promoting regional cooperation;
- Promoting science, technology and innovation;
- Promoting people-to-people exchanges.

The relations between the EU and Brazil will be enhanced on the basis of annual dialogues at the highest level and regular Summits and Ministerial meetings. Such meetings will notably address global challenges and crises that threaten the stability and sustainable development of societies and economies around the world. Senior Official meetings and the European Community-Brazil Joint Committee meetings will contribute to the preparation of the Summit and Ministerial meetings as well as to the monitoring of progress on the ongoing dialogues and the implementation of the Joint Action Plan. This Joint Action Plan has a life span of three years and is due to be revised ahead of the EU-Brazil Summit in 2011. Progress will be reported to the Summits.

I. PROMOTING PEACE AND COMPREHENSIVE SECURITY THROUGH AN EFFECTIVE MULTILATERAL SYSTEM

1. Promoting human rights and democracy, and upholding international justice

Brazil and the EU are firmly committed to promoting and protecting all human rights and fundamental freedoms, including the right to development and to strive for the full protection and promotion in all our countries of civil, political, economic, social and cultural rights for all. Moreover, both are strongly committed to the principles of democracy and respect for the rule of law. Both Parties reaffirm that the most serious crimes of concern to the international community should not go unpunished and that their prosecution should be ensured by measures at either the domestic or international level, in full compliance with the principles of due process. In this connection both Parties reaffirm the importance of the International Criminal Court in deterring crimes against humanity, war crimes and genocides fighting impunity and achieving lasting peace and reconciliation. Based on these shared values, Brazil and the EU will further intensify their relationship to strengthen their effective implementation and work together to promote them at the international level. To this end, Brazil and the EU will:

- Establish regular human rights consultations, both on multilateral and bilateral issues at appropriate levels in Geneva, New York, Brussels and Brasilia, as well as in the context of the High Level Political Dialogue between Brazil and the EU. This would allow for a dialogue aiming at a greater mutual understanding and a definition of common stances. In particular, human rights consultations will: (1) assess the main challenges concerning the respect for human rights, democratic principles and the rule of law, (2) advance human rights and democracy policy priorities and (3) identify and whenever possible coordinate policy positions on relevant issues in international fora;
- Encourage an EU-Brazil civil society forum on human rights protection and respect for democratic principles, with the objective of promoting better understanding of mutual concerns at the level of non-state actors;
- Identify and promote specific cooperation projects aimed at achieving tangible results in this sphere, with a view to promote human rights, including those of the individuals belonging to the most vulnerable groups;
- Cooperate on human rights issues in developing countries through triangular cooperation, for instance by using existing instruments such as the EC Agreement with the Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP);
- Work together to achieve universality and preserve the integrity of the Rome Statute of the International Criminal Court;
- Cooperate towards reinforcing the credibility and effectiveness of the International Criminal Court.

2. Strengthening the multilateral system

As global actors in a multipolar world, the EU and Brazil concur that the best way to deal with global issues is through a strengthened multilateral system placing the United Nations at its centre. They reiterate their commitment to a comprehensive reform and revitalization of the UN in order to reinforce its democratic nature, representativeness, transparency, accountability and efficiency. To that end, Brazil and the EU recognize the need to pursue the reform of the main UN bodies, among them the General Assembly, ECOSOC and the Security Council with a view to enhancing the representativeness, transparency and effectiveness of the system.

The Parties reiterate the political importance and strategic significance they confer to the multilateral system and understand that the UN must be equipped with the means necessary to achieve the Millennium Development Goals and to deal effectively with challenges such as promotion of human rights, gender equality, children's rights, social inclusion, climate change and sustainable development, fight against poverty and hunger, energy security, migration, world trade,

disarmament and non-proliferation of weapons of mass destruction, fight against terrorism. To this end, Brazil and the EU agree to:

- Maintain the High Level Political Dialogue on all issues of mutual interest, regional and international, and make full use of opportunities for contacts between Brazilian Ministers and their EU counterparts on issues of mutual relevance;
- Continue to collaborate in international fora and to consult on themes of the agendas of multilateral meetings so as to promote reciprocal support and eventually develop joint initiatives. To this end, Permanent Representatives in New York and Geneva will hold regular consultations on issues prior to the UN General Assembly, its specialized agencies and bodies' meetings;
- Work together on negotiations and implementation of the outcome of major international conferences and Summits as appropriate, including in human rights, security, trade, environment, sustainable development, and social and labour policies;
- Continue the coordination on the reform of the United Nations.

3. Disarmament, non-proliferation of weapons of mass destruction and security dialogue

Brazil and the EU agree to work together to address the issues of disarmament, non-proliferation and arms control, in particular regarding nuclear, chemical and biological weapons and their means of delivery, trafficking of small arms, light weapons and ammunition. They agree on the importance of complying with obligations under existing international disarmament and non-proliferation treaties.

To this end, they will:

- Support and promote the full implementation of their existing commitments assumed under the international non-proliferation and disarmament treaties and agreements and other relevant international obligations, bearing in mind the three main objectives of the Non-Proliferation Treaty: non-proliferation, disarmament and the right to develop nuclear energy for peaceful purposes;
- Take steps to sign, ratify, or accede to, as appropriate, and fully implement all other relevant international instruments;
- Cooperate in promoting the early entry into force of the Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty and in seeking the immediate launching of negotiations in the Conference on Disarmament on a fissile material cut-off treaty;
- Cooperate on non-proliferation of weapons of mass destruction as well as their means of delivery including through implementing UNSC Resolution 1540 (2004), ensuring full compliance with existing national and international obligations and promoting

the accession to and implementation of relevant international instruments;

- Further develop cooperation in the prevention of and fight against the illicit trafficking of WMD-related materials;
- Cooperate on developing effective national systems of export control, controlling export and transit of WMD-related materials, including effective end-use control on dual use of technologies;
- Improve the overall coordination in the disarmament and non-proliferation area and examine risks and threats related to WMD and assess the scope of cooperation by addressing them, continuing and enhancing the thematic dialogue through regular consultations at the Brazil-EU Troika meetings;
- Co-operate in combating destabilizing accumulation and illicit trade of small arms and light weapons (SALW) and their ammunition.

4. Conflict prevention and crisis management

The EU and Brazil will endeavour to strengthen the multilateral conflict prevention and crisis management capabilities at the UN, in regional organizations and the bilateral level, by means of:

- Integrating the different aspects of crisis management and conflict prevention;
- Common assessment of ongoing and emerging crises as a basis for formulating common approaches within international institutions;
- Coordinating efforts in United Nations peacekeeping and stabilization operations.

5. Peacebuilding and post-conflict assistance

The EU and Brazil share the view that the international community should engage in a dialogue on peacebuilding activities in countries that are on the verge of or emerging from conflict or crisis situations. Both parties agree that the participation of women in these activities should be improved.

Regarding peacebuilding and post-conflict assistance in the future, the Parties resolve to:

- Join efforts for the establishment of the foundations for peace, by means of the strengthening of the political institutions and the promotion of socio-economic development of countries;
- Avail themselves of opportunities for coordinating positions and for cooperation in the context of the UN Peacebuilding Commission (PBC);
- Enhance donor coordination processes in the field to ensure ownership of the national authorities;
- Strengthen cooperation on gender perspectives of peacebuilding and post-conflict reconstruction, and on children, through enhanced implementation of

UNSC Resolution 1325 (2000) on women, peace and security, and UNSC Resolution 1612 (2006) on children in armed conflict;

- Cooperate in the context of peacebuilding and post-conflict assistance in interested lusophone developing countries through triangular cooperation, for instance by using existing instruments, such as the EC Agreement with the Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP);
- Coordinate to improve national and international capabilities to tackle conflict and its multiple root causes, including through improving institutional coherence at the UN in the field of peacebuilding;
- Exchange lessons learned in the area of post-conflict reconstruction, particularly regarding Haiti;
- Establish a local dialogue in Haiti on the feasibility of engaging in tripartite cooperation and seek to use lessons learned in that context in other areas, such as Guinea-Bissau.

6. Fight against terrorism

The EU and Brazil will cooperate in the prevention and suppression of acts of terrorism, in accordance with international human rights, humanitarian and refugee law, relevant international conventions and instruments, the relevant UN resolutions and their respective legislation and regulations and, in accordance with the UN Global Counter-Terrorism Strategy, contained in UN General Assembly Resolution 60/288 of 8 September 2006.

They shall in particular:

- Support international efforts to ensure full respect for international law, in particular human rights law, refugee law, and international humanitarian law in the fight against terrorism;
- Implement the UN global counter-terrorism strategy adopted by the UNGA in September 2006 and ensure full implementation of and universal respect for all relevant UN Security Council Resolutions, in particular 1267 (1999) and 1373 (2001), and all subsequent Resolutions modifying these, UN conventions on terrorism and related protocols;
- Pursue efforts to arrive at a UN Comprehensive Convention on International Terrorism;
- Work together to fully implement the nine Financial Action Task Force recommendations on the prevention of and fight against terrorism financing;
- Cooperate on issues of terrorism prevention and use of the Internet for terrorist purposes, in due consideration of the respective internal legislation;
- Explore ways to pursue a dialogue on this matter as appropriate.

7. Preventing and fighting organised crime and corruption

The EU and Brazil agree to cooperate, including in international fora, in fostering the implementation of international standards to combat organized crime and corruption by promoting cooperation in criminal matters and in particular the full implementation of the UN Convention against Transnational Organized Crime and supplementary Protocols on the fight against organized crime and the UN Convention against Corruption.

To that end, they agree to:

- Discuss in the framework of UN institutions and bodies (Commission for Crime Prevention and Criminal Justice, United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), UNGA) to ensure that international policies are in line with the principles approved in that framework, including sharing views on draft resolutions for the annual Commission on Crime Prevention and Criminal Justice (CCPCJ) session;
- Cooperate in preventing the use of their financial systems for laundering proceeds arising from criminal activities in general and implementing Financial Action Task Force (FATF/GAFI) recommendations;
- Explore the possibilities of sharing experiences and best practices among Financial Intelligence Units (FIU) of Brazil and EU member countries;
- Express their willingness to offer to interested Latin American countries cooperation in fighting against serious organised crime activities, including with the support of Brazil and EU cooperation programmes;
- Consider involving, in their cooperation activities, inter-agency bilateral exchange of information and best practices on law enforcement;
- Express their interest in bilateral judicial and police cooperation.

8. Prevention and control of illicit drugs and related crime

Based on the principle of shared responsibility and balanced approach between drug supply and demand reduction, and while taking into account the realities of both Parties, cooperation between the EU and Brazil in tackling illicit drug problems should be centred on the exchange of experiences and good practices and the identification of areas in which capacity building and training activities could be mutually extended. The exchange of operational information to enable each Party to request and deliver juridical information, as well as other forms of collaboration, should be explored.

In this framework, they agree to:

- Co-operate in the framework of UN and intergovernmental bodies to ensure that initiatives suggested for adoption in those fora are in line with the principles enshrined in all the three international

drug conventions. This cooperation may include sharing views on draft resolutions to be presented to the annual Commission on Narcotic Drugs (CND) sessions.

- Exchange information, including with a view to exploring possibilities of triangular cooperation with third countries for capacity building;
- Explore the possibilities for cooperation on exchanging information on the world drug situation, with a view to develop joint strategies to combat drugs and related crime;
- Promote joint efforts to develop cooperation at the bilateral level to fight against drugs trafficking and serious organised crime activities and contribute to the setting up of drugs monitoring capabilities;
- Support the Mechanism for Coordination and Cooperation on Drug Matters between the European Union and Latin America and the Caribbean as a key forum for dialogue between both regions in the area of drugs.

II. ENHANCING THE ECONOMIC, SOCIAL AND ENVIRONMENTAL PARTNERSHIP TO PROMOTE SUSTAINABLE DEVELOPMENT

1. Fostering the Economic Partnership

1.1 World Trade Organization/Doha Development Agenda

Brazil and the EU reaffirm their strong commitment to the successful conclusion of the World Trade Organization's Doha Development Round. They also confirm their willingness to reach an ambitious, comprehensive and balanced agreement that fulfills the development objectives of the Round and significantly fosters trade flows in agriculture, industrial goods and services among and between developed and developing countries, as well as promotes effective trade rules. In the light of those objectives, Brazil and the EU will endeavour to:

- Keep up their contacts in the different domains of the WTO negotiation, so as to find solutions that promote the successful conclusion of the Round.

1.2 Development of trade, investment and business relations

Brazil and the EU concur that the promotion of trade liberalization and the facilitation of trade and of investment flows will foster the economic growth and prosperity of their societies. To that end, Brazil and the EU agree to:

- Facilitate the exchange of information that allows both sides to take advantage of reciprocal opportunities for public and private investments;
- Reinforce the dialogue on investment and trade in the framework of the Joint Committee and increase the frequency of these meetings with, upon

agreement between Brazil and the European Commission, intermediate follow-up meetings;

- Establish a consultation mechanism on Sanitary and Phytosanitary issues (SPS) in view of deepening cooperation and increasing mutual understanding of the respective SPS conditions that may affect trade;
- Conduct pilot sectoral industrial and regulatory dialogues, complementing the relevant EU-Mercosur discussions, starting with the following sectors: textiles and clothing; forest-based products; steel; non-ferrous metals and minerals;
- Encourage the regular organization of Brazil-EU Business Summits involving also small and medium enterprises (SMEs) with a view to reinforcing business to government dialogue

1.3 Intellectual Property Rights

Concerning intellectual property, both sides are committed to working out a mutually agreed and balanced approach to enforcement of intellectual property rights, which can provide the basis for the promotion of innovation and the establishment of an objective dialogue on the common challenge of fighting piracy and counterfeiting in their territories.

1.4 Economic and financial affairs

Brazil and the EU decide to:

- Coordinate efforts with a view to contributing to the reform of the world's financial architecture so as to prevent financial crises in the future;
- Launch a regular high-level dialogue and enhance co-ordination on macro-economic and financial issues. The first meeting of this dialogue could take place in 2009;
- Promote greater co-operation between the European Investment Bank (EIB) and counterparts in Brazil, notably Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), in areas of mutual interest, including climate change, energy and infrastructure. In this respect, the new external lending mandate of the EIB offers increased opportunities.

1.5 Air and Maritime Transport

In the air transport sector, both Parties underline the importance of further strengthening cooperation between Brazil and the EU in aviation matters. Both sides confirm their mutual interest in a horizontal agreement in the field of air transport between Brazil and the EU, as well as a Brazil-EU agreement on aviation safety, with a view to signing both at a suitable occasion agreed by both sides.

Furthermore, Brazil and the EU intend to:

- Stimulate the exchange of information regarding

air transport policies;

- Explore the potential for cooperation in other areas of air transport policies, such as the SESAR project for the modernization of air traffic management.

In the maritime transport sector, Brazil and the EU intend to:

- Further develop all aspects of the Maritime Transport Policy Dialogue;
- Exchange views and information on a permanent basis with a view to improving the operations for Brazilian and EU shipping companies and facilitating maritime transport to and from Brazil and the EU;
- Examine and develop cooperation possibilities in important areas including ports, inland waterway transport, infrastructure, dredging, maritime safety, and security, particularly with a view to facilitate trade;
- Discuss approaches in relevant international organizations.

1.6 Information society

Brazil and the EU are committed to the building of the people-centred, non-discriminatory and development-oriented Information Society envisaged by the World Summit on the Information Society (WSIS) outcomes, as well as with the establishment of multilateral, transparent and democratic multi-stakeholder mechanisms for the governance of the global Internet. The EU and Brazil share the understanding that Information and Communication Technologies (ICT) are essential to foster innovation, competitiveness and economic growth, to create jobs and to increase the efficiency of the public sector. Moreover, ICT have a fundamental role in promoting digital inclusion and improving social cohesion, increasing the quality of life and reducing poverty. In this context, Brazil and the EU agree to:

- Work in close co-ordination in all relevant international fora in order to facilitate the full implementation of all WSIS outcomes;
- Expand the bilateral dialogue and cooperation on ICT matters, encompassing policy, regulatory and research issues. This collaboration will contribute to ensure a stable regulatory framework in this sector, which will set the conditions to take full advantage of ICT in support of public policies and social welfare;
- Develop cooperation in relevant scientific and technological ICT areas of common interest in the context of the implementation of the Brazil-EU Agreement for Scientific and Technological Cooperation, in particular by enhancing collaboration within the 7th Framework Programme for Research and Technological Development, and by raising awareness through workshops, seminars

and joint activities;

- Promote exchanges on e-infrastructures for networking and access to the electronic services between research libraries and data archives.

2. Achieving Millennium Development Goals and promoting social cohesion and inclusion

2.1 Bilateral dialogue on global development and cooperation with third countries

The Millennium Development Goals (MDGs) are a shared priority in order to reduce economic and social disparities as well as to ensure international peace, economic well-being of all citizens and comprehensive human development. Both Brazil and the EU play an active role in multilateral fora and should continue to cooperate to effectively contribute to the achievement of all Millennium Development Goals by 2015.

The EU and Brazil are convinced that by joining their forces, they can improve progress towards these shared priorities. Therefore, the EU and Brazil attach high importance to the role of triangular cooperation that should be one of the major areas for the Strategic Partnership.

In the context of the Global Action Against Hunger and Poverty, continued discussion on the establishment of innovative financing mechanisms for development is needed. Optimizing available resources is necessary, as well as mobilizing new and additional, adequate and predictable resources, especially for the poorest countries.

The EU as the world's largest grant donor and Brazil as an increasingly engaged actor in the developing world will join efforts in bringing development skills and prosperity to developing countries. To that end, Brazil and the EU will:

- Intensify efforts towards development and cooperation in innovative financing mechanisms, as exemplified by the successful cases of UNITAID and International Finance Facility for Immunisation (IFFIM);
- Exchange views and positions aiming to increase the effectiveness and volume of resources provided by international financing institutions to developing countries;
- Strengthen the dialogue and cooperation on humanitarian affairs, including the exchange of information on humanitarian action and best practices in a wide range of areas in an effort to assuring effective humanitarian assistance with the overall objective of responding to needs and reducing human suffering in humanitarian situations;
- Actively promote better coordination amongst donors and other development partners and seek

increased coherence between international development fora. Joint activities will be based on the Accra Agenda for Action of September 2008;

- Develop triangular cooperation to support the achievement of MDGs, including the eradication of extreme poverty and hunger, notably through the promotion of full and productive employment and decent work for all, the promotion of gender equality and empowerment of women, the achievement of universal primary education, inclusion and social cohesion to the benefit of developing countries which express interest in this type of cooperation;
- Intensify exchanges on South-South cooperation based on the Brazilian model of community participation in the health strategy, on successful slum renewal in metropolitan areas and on access to equitable basic social protection systems. Cooperate in sharing relevant best practices with other countries for fighting diseases, notably HIV/AIDS, by strengthening the action of the International Centre for Technical Cooperation on HIV/AIDS (ICTC – a joint venture of the Brazilian government and UNAIDS);
- Explore opportunities for triangular cooperation with developing countries in sectors such as the health sector, notably with a view to the local generic production of essential medicines;
- Explore opportunities for triangular cooperation with developing countries in the field of agriculture, through promotion of innovation leading to a more efficient production within African countries;
- Intensify exchanges on South-South cooperation in education and lifelong learning, particularly on successful models in use in Brazil for expanding access to education for the most excluded groups of children, youth and adults as well as on holistic approaches to education sector development and capacity building;
- Coordinate positions and actions to allow quick responses to humanitarian crises and in situations of natural catastrophe.

2.2 Social and employment issues

The EU and Brazil are committed to combat child and forced labour, promote social development, full, freely chosen and productive employment for both women and men, decent work with effective respect for fundamental principles, fair wages and rights at work. The EU and Brazil share a common interest in reinforcing their dialogue on labour and social policies to define effective solutions appropriate for each region, in accordance with the Memorandum of Understanding signed in April 2008. Brazil and the EU are committed to:

- Promote full, freely chosen and productive employment for both women and men;
- Strengthen the decent work agenda, in particular with regards to fundamental principles, fair wages and rights at work;

- Combat child and forced labour;
- Develop cooperation and exchanges in the field of active labour market policies and instruments, including career guidance and lifelong learning opportunities;
- Cooperate in the field of health and safety in the workplace;
- Strengthen cooperation and dialogue in the field of social security systems, especially by extending them to atypical and precarious workers;
- Support dialogue and exchange of best practices in the field of corporate social responsibility and codes of fair conduct in corporations with a special view to ISO 26000 developments;
- Exchange best practices in the field of the ageing societies and demographic change;
- Exchange best practices in social inclusion, in particular with regards to minorities;
- Define and implement a rolling calendar for the current EU-Brazil dialogue on social policies.

2.3 Reduce regional disparities

The reduction of regional disparities is at the heart of the EU's and Brazil's internal policies. The EU and Brazil propose to intensify the Dialogue on Regional Policy, selecting as priorities:

- Exchange experience on territorial cohesion and multi-level governance and partnership involving regional and local actors, private sector and civil society;
- Exchange experience on strategic planning and organizing territorial development strategies to reduce social and regional disparities;
- Exchange experience on development of administrative capacity, inter-institutional coordination and communication, monitoring and evaluation capacity.
- Develop co-operation schemes between regions, including cross-border cooperation;
- Stimulate technical support for the development and consolidation of regional policies including possible implementation of pilot projects involving key areas of the Brazilian National Regional Development Policy (Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR) and the European Commission regional policy.

2.4 Institutional strengthening and state modernization

Brazil and the EU agree to:

- Continue the exchange of experience and cooperation in the area of modernization of public administration, through the development of capacity building activities in the Executive, Legislative and Judicial branches;
- Foster the exchange of information and experts as well as the preparation of comparative studies;

- Establish a dialogue on Public Sector Governance whose themes shall be duly agreed by the Parties;
- Develop activities under a technical cooperation project to support the current and future dialogues.

3. Promoting an environmental partnership for sustainable development

Both Brazil and the EU are key partners for pressing for greater international action to respond to global environmental challenges, in particular climate change; desertification; biodiversity and forests, including their sustainable use. The Action Plan will endeavour to approach sustainable development in an integrated way.

Brazil and the EU will cooperate in the comprehensive process launched in Bali to enable the full, effective and sustained implementation of the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC) through long-term cooperative action, now, up to and beyond 2012. Brazil and the EU will work together to help reach an ambitious and global agreed outcome by 2009 for strengthening international cooperation on climate change through a global effort under the UNFCCC and the Kyoto Protocol frameworks. To that end, they underline the importance of attaining results in relation to all components of the Bali Action Plan adopted in December 2007 (e.g. shared vision, mitigation, adaptation, technologies, financing), giving serious consideration to ambitious IPCC scenarios, and taking into account the principle of equity. They highlight the need for all developed countries to take the lead by committing to ambitious and comparable legally-binding emission reduction targets and for developing countries to take nationally appropriate mitigation actions in the context of sustainable development, supported and enabled by technology, financing and capacity building, in a measurable, reportable and verifiable manner. Brazil and the EU stress the need for timely action by the Ad Hoc Working Group of the Kyoto Protocol to comply with its work program by the end of 2009. They recognize that substantive progress in this field must be based on the ultimate goal of the Convention and on the principle of common but differentiated responsibilities and respective capabilities.

In relation to forest issues, Brazil and the EU agree to promote sustainable forest management at all levels and exchange experience on best practices and measures to prevent and combat illicit trafficking in forest products, including timber, wildlife and other forest biological resources. They reaffirm their support to the work of the UN Forum on Forests (UNFF) and the full implementation of its decisions as well as other relevant international instruments to which they are parties. They support the protection and use of traditional forest-related

knowledge and practices in sustainable forest management under mutually agreed terms and with the prior informed consent of the holders of such knowledge, and promote the fair and equitable sharing of benefits from their utilization, in accordance with national legislation and relevant international agreements.

In relation to biodiversity, Brazil and the EU reaffirm the need to enhance their mutual efforts in implementing the Convention on Biological Diversity (CBD) in order to achieve its three objectives and the global target to significantly reduce the current rate of biodiversity loss by 2010. They will take into account the principles set out in the Rio Declaration and other internationally agreed instruments. Brazil and the EU reaffirm their commitment to finalize the negotiation of and to adopt the international regime on access to genetic resources and benefit-sharing (ABS) as agreed at the Ninth Conference of the Parties of CBD so that it can be submitted for consideration and adoption by the Tenth Conference of the Parties in October 2010.

Brazil and the EU agree that the meetings of the Dialogue on the Environment Dimension of Sustainable Development and Climate Change take place at the level of senior officials, whenever possible at ministerial level. Simultaneously, discussions on technical level will take place.

In addition, Brazil and the EU decide to:

- Deepen, as appropriate, political dialogue on the strengthening of international environmental governance;
- Strengthen cooperation in the field of water resources through training, promotion of best practices in the areas of supply and basic sanitation, reinforcement of institutions from local, regional and national authorities with a view to better planning;
- Advance the implementation of the CBD, in particular in cooperating to implement National Biodiversity Strategies and Action Plans aimed at significantly reducing biodiversity loss by 2010;
- Strengthen the CBD, including through the timely conclusion of negotiations for the regime on access to genetic resources and benefit-sharing (ABS); the enhanced implementation of the CBD programmes of work on sustainable use, protected areas, forest, and marine biodiversity and the strengthening of the operations of the Convention including through improved scientific evidence building within the CBD's Subsidiary Body;
- Strengthen cooperation on the Cartagena Protocol on biosafety with a view to advancing its implementation;
- Strengthen international cooperation on the conservation and sustainable management of all types of forests and enhance the action under the UNFF, as well as the other relevant international

instruments to which they are parties;

- Strengthen their cooperation and support ongoing efforts to reduce emissions from deforestation and forests degradation, in accordance with decision 2/CP.13 of the Conference of the Parties of the UNFCCC;
- Exchange experiences on the sustainable management of forests and forest law enforcement.
- Work towards an ambitious and global agreed outcome by 2009 to combat climate change through a global effort within the framework of the UNFCCC;
- Foster joint research in the area of climate science, with particular emphasis on the identification of vulnerabilities and adaptation;
- Further explore the potential of research and technology co-operation and options for technology transfer as an incentive to further action;
- Strengthen the implementation of the Basel Convention on the Control of Transboundary Movements of Hazardous Wastes and their Disposal;
- Strengthen the implementation of the Stockholm Convention on Persistent Organic Pollutants and the Rotterdam Convention on Prior Informed Consent, as well as of the Strategic Approach to International Chemicals Management (SAICM), and support international efforts to address mercury pollution;
- Carry out training and capacity building activities in developing countries on the design and implementation of projects in the context of the Clean Development Mechanism of the Kyoto Protocol;
- Carry out training and capacity building activities with a view to the conservation and sustainable management of forests and marine ecosystems.

4. Strengthening cooperation on energy issues

Both Brazil and the EU recognize the need to work towards achieving sustainable and reliable energy supplies.

They view the promotion of renewable energy and the efforts aimed at improving both energy efficiency and access to energy as an important contribution to fulfilling sustainable development needs as well as achieving greater energy security.

Such policies should also facilitate the development of more efficient far-reaching, socially inclusive and lower carbon energy technologies alternative to fossil fuels with a positive impact in terms of reduction of greenhouse gas emissions, with a particular emphasis on safety and sustainability.

The political commitment by the EU and Brazil leaders to increase the sustainable production and use of renewable energies including sustainable biofuels offers economic opportunities to both sides.

Within the framework of the Brazil-EC regular

Energy Policy Dialogue, the two sides intend to strengthen cooperation on issues such as:

- Major international energy developments;
- Policies to improve energy security, including diversification of supply and of supply routes;
- Regulatory issues for competitive energy markets, including investment opportunities;
- Energy efficiency and demand management, including joint initiatives and joint work to promote access to energy and energy efficiency at the international level;
- Low carbon technologies including inter alia gas and clean coal, as well as research on nuclear energy and cooperation on nuclear safety, paying particular attention to safe and sustainable technologies;
- Development and deployment of renewable energy technologies, including second-generation biofuels;
- Promotion of the consolidation of national, regional and international markets for biofuels;
- International technical standards for biofuels;
- Sustainability for biofuels and the promotion of scientific studies and technological innovation aimed at guaranteeing long term sustainability of bioenergy production without adversely affecting the production of food crops and biodiversity;
- Safety and security of vulnerable energy infrastructures;
- Other cooperation fields as mutually agreed upon.

III. PROMOTING REGIONAL COOPERATION

1. Advancing EU-LAC cooperation

The stability and prosperity of Latin America and the Caribbean and Europe are paramount to Brazil and the EU. Brazil and the EU agree to work together in the context of their Strategic Partnership to the strengthening of political, economic and cultural biregional relations. Brazil and the EU will combine their efforts to:

- Support inter-regional initiatives that enhance the regional integration, notably the EU-LAC process;
- Uphold a regular exchange of views on the situation in both regions;
- Promote the implementation of commitments generated by the EU-LAC Summits;
- Reinforce exchanges about key policies to promote social inclusion, and reduce poverty and inequality;
- Continue to consult and coordinate in matters of mutual interest in the context of the Rio Group-EU Ministerial Dialogue.

2. Advancing the Mercosur-European Union agenda

The EU-Brazil Strategic Partnership has a strong potential to impact positively on the EU and on Brazil, and on relations between the EU and

Mercosur as a whole. Brazil and the EU attribute great importance to strengthening the relations between both regions and are engaged in resuming and concluding the negotiating process of a balanced and comprehensive biregional Association Agreement. This Agreement will allow further deepening of the economic relations as well as the trade and investment flows between both regions – an issue of major importance for both sides and of relevance to the strengthening of the regional integration processes. To this intent, Brazil and the EU agree to:

- Continue to work towards the conclusion of a balanced and comprehensive EU-Mercosur agreement;
- Support the political dialogue as well as other initiatives to strengthen development and economic cooperation between the two regions. Brazil and the EU agree that it is important to strengthen the regulatory and industrial dialogue between both regions in order to improve the business environment and help overcome unnecessary obstacles to trade;
- Explore together how to maximise co-operation and exchange of experiences in regional integration questions;
- Foster collaboration between the Parliament of Mercosur and the European Parliament.

IV. PROMOTING SCIENCE, TECHNOLOGY AND INNOVATION

The EU and Brazil share the conviction that a strong science and knowledge-based society is a major prerequisite for sustainable and equitable socio-economic development. The Agreement for Scientific and Technological Cooperation, in force since 2006 between the EU and the Federal Republic of Brazil, provides the main framework for action. In the context of the Agreement, the Parties reaffirm the value they attach to the work of the Steering Committee on Cooperation in Science and Technology (SCC).

Joint work between Brazilian and European institutions and companies should be promoted and supported with the aim of reaching progress in research and technological development, especially to foster innovative technologies oriented to the production of goods and services.

The priority areas for cooperation should be: social sciences and humanities, e-infrastructure, energy, cross-sectional studies, training and development of human resources, researcher exchanges, environment and climate change, nanotechnology and materials, health, safety, information and communication technologies, transport, food, agriculture, fisheries and biotechnology.

In that context, Brazil and the EU agree to foster cooperation on science, technology and innovation under the guidelines of the Agreement, by:

- Pursuing negotiations for launching public calls for the joint selection and funding of research and development projects in areas of common interest;
- Encouraging partnerships, joint activities, the creation of networks, exchange and mobility of researchers between Brazilian and European institutions and teams;
- Exchanging experience and relevant information that support and strengthen the priority sectors in both Parties and that contribute to sustainable development, economic growth and social inclusion;
- Promoting strategies for increasing participation by Brazilian researchers, universities, institutions and industries in the 7th Framework Programme for Research and Technological Development (RTD) and other relevant EU programmes;
- Exploring modalities for participation of European researchers, universities, institutions and industries in relevant Brazilian research programmes;
- Enhancing the effectiveness of the dialogue in science and technology by improving mechanisms of co-ordination and diffusion of information;
- Fostering cooperation to provide long term stability and sustainability for Latin American regional research networking (Clara Network);
- Developing cooperation in the field of outer space and satellite navigation and, in particular, to intensify the dialogue and the exchange of information, regarding the European Satellite Navigation Programmes (Galileo and EGNOS) and comparable initiatives in Brazil, and to examine the possibility of negotiating a future international agreement;
- Strengthening cooperation between the EC and Brazil in the area of Earth Observation, in particular through participation in the GEO (Group on Earth Observation) Initiative;
- Exploring opportunities for cooperation on research for pacific use of nuclear energy, particularly by examining the possibility to launch negotiations on a co-operation agreement in the field of research on fusion energy between Brazil and the EAEC (EURATOM), which would among others, facilitate supporting the interest of access by Brazil to the International Thermonuclear Experimental Reactor (ITER) project.

V. PROMOTING PEOPLE-TO-PEOPLE CONTACTS AND CULTURAL EXCHANGES

1. Migration, Visa and Consular issues

Migration, people-to-people contacts and consular issues are increasingly important in the context of

globalization, given the large-scale movement of people from region to region. It is therefore important to continue to address the whole range of migration issues such as regular migration, irregular migration and links between migration and development, within the framework of their bilateral relations and the international fora where both the EU and Brazil participate, taking into account the human rights and dignity of all migrants. Brazil and Europe recognize the positive role of migration as a factor of human and economic exchange in countries of both origin and destination.

In this context, given the existence of large migrant communities both in Brazil and in the EU, the Parties agree to strengthen the dialogue on migration issues within the existing EU-Brazil fora and propose to work more specifically on:

- Fostering links between migration and development and promoting the contribution of diasporas to the growth and development of both countries of origin and destination;
- Working in the field of remittances in order to facilitate their transfer and find suitable mechanisms for the reduction of their transfer costs;
- Promoting policies for a better organization of regular migration flows and effectively addressing all the dimensions of the issue of irregular migration and all aspects of return in full respect of human rights;
- Increasing the operational cooperation in order to combat the smuggling of persons, the trafficking in human beings and the exploitation of migrants;
- Ensuring visa free travel swiftly, fully respecting the completion of the respective parliamentary and other internal procedures, on a basis of reciprocity, by negotiating and finalizing in the near future a short stay visa waiver agreement(s) between the EC and Brazil, on the basis of the proposals exchanged. According to Protocol 4 annexed to the Amsterdam Treaty, the UK and Ireland shall not be bound by such a visa waiver agreement;
- Continuing to cooperate on consular issues, especially those related to consular access, assistance and protection. In particular, special attention will be given to ensuring that consulates are informed in case of arrest, detention or transfer of their nationals. Detainees in police stations, airports and border crossings should also be given access to consular assistance.

2. Education and youth

Brazil and the EU intend to strengthen exchanges and cooperation in the areas of formal and non formal education deemed of common interest. Both parties agree to build on existing programmes and instruments to, inter alia:

- Develop and strengthen a sectoral policy dialogue on education, youth and sport which will cover issues of common interest;
- Promote cooperation and exchanges in higher education and the mobility of students, teachers and researchers through the implementation of programmes such as Erasmus Mundus, in line with the spirit of the LAC-EU Common Higher Education Area (ALCUE);
- Intensify the exchange of information and experience for the improvement of academic evaluation systems;
- Exchange good practices and information for identifying successful methods for teaching and learning science, in order to increase participation in science education;
- Promote the exchange of best practices in the fields of vocational, technical and professional training;
- Promote the exchange of experiences in the educational integration of minorities and people with special needs, among other vulnerable groups;
- Promote collaboration between high level institutions (universities, research institutes, diplomatic academies, think tanks, etc) in the areas of specialised European and Brazilian studies and International Relations;
- Encourage the organisation of higher education fairs, seminars and conferences in Brazil and in the EU to contribute to improving recognition, transparency and mutual awareness of the respective education systems;
- Explore possibilities to promote multilingualism in the educational and university systems of each Party and favour the teaching of the other Party's languages.

3. Culture

Both Brazil and the EU are committed to the preservation and promotion of cultural diversity, to the enhancement of intercultural dialogue and to the fostering of cultural and creative industries. The Parties will endeavour to jointly address these questions at the institutional level, at the level of public and private sectors, as well as at the level of civil society organizations.

Cultural cooperation may include, inter alia:

- The development of a regular dialogue on cultural policies, including creative and cultural industries;
- Joint work to promote cooperation in international instances, to facilitate the efficient implementation of the 2005 UNESCO Convention;
- The promotion of social inclusion and sustainable development by improving access to culture, including through the use of information, communication and new digital technologies;
- Appropriate measures to promote cultural exchanges and possible joint initiatives so as to

increase awareness of Brazilian culture in Europe and European culture in Brazil;

- Promote cooperation in the field of culture, including actions in favour of policy development and cultural activities at local level;
- Cooperation and exchange in the field of cultural heritage, envisaging the preservation of cultural goods and expressions, including cooperation within the museum sector;
- Facilitation of mobility of art and artists from the EU and Brazil;
- Exploration of forms of cooperation in developing public policies in the audiovisual field.

4. Civil society

The EU and Brazil are aware of the importance of consolidating the democratic instruments for consulting civil society, in particular the institutions representing civil society organizations in the economic and social sphere, while making optimum use of existing organizations. Cooperation should be encouraged between the European Economic and Social Committee (EESC) and the Brazilian Council for Economic and Social Development (CDES).

On that basis, Brazil and the EU will seek to:

- Deepen cooperation between the EESC and the CDES on the basis of the existing Memorandum of Understanding between them;
- Request the EESC and the CDES to set up an EU-Brazil civil society Round Table that will be part of the institutional architecture of the EU-Brazil relationship. This joint body is conceived as a permanent forum of dialogue at civil society level on all the issues that are discussed within the EU-Brazil Partnership. Its recommendations will be addressed to the EU-Brazil Heads of State Summits;
- Promote cooperation, exchanges of experience and good practices between business associations, trade unions, farmers, and other civil society organizations from both parties.

5. Promotion of interparliamentary exchange and interaction

Brazil and the EU will:

- Work towards the establishment of a regular structured dialogue between the Members of the Brazilian National Congress and of the European Parliament;
- Promote direct contacts at the level of the relevant parliamentary Committees on all subjects of common interest.

6. Mutual visibility

Brazil and the EU decide to:

- Encourage reciprocal press coverage and journalistic exchange;
- Organize conferences and short courses for journalists on a reciprocal basis;
- Ensure proper visibility and communication, notably through the Internet or any other adequate means, as agreed by both parties, to the objectives and actions developed under the Strategic Partnership, as well as to other areas of the cooperation between Brazil and the EU.

The present Joint Action Plan was adopted in Rio de Janeiro on the 22nd of December 2008, on the occasion of the II Brazil-European Union Summit.

Voltar